

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 259/2004 de 27 de Abril de 2004**

Considerando que, no âmbito do programa de actividades da Direcção Regional das Comunidades para 2004, está a ser preparada uma marcha popular das comunidades, para ser apresentada na noite de São João, aquando da realização das Sanjoaninas 2004, que decorrerão em Angra do Heroísmo, de 18 a 27 de Junho;

Considerando que a iniciativa em apreço contará com a participação de elementos convidados, oriundos das comunidades açorianas dos Estados Unidos da América, Canadá, Bermuda, Brasil e Uruguai, e deverá proporcionar aos seus participantes a oportunidade de um contacto directo com as nossas gentes e com a nossa cultura, por forma a que cada um a vivencie e, ao regressar à sua terra de acolhimento, se sinta comprometido com a sua divulgação na comunidade onde reside;

Considerando que a Associação Filarmónica Cultural e Recreativa Santa Bárbara da Fonte do Bastardo, Praia da Vitória, ilha Terceira, irá cooperar com a Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional das Comunidades, na iniciativa em apreço;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea l) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, proceder a uma transferência para a Associação Filarmónica Cultural e Recreativa Santa Bárbara da Fonte do Bastardo, Praia da Vitória, ilha Terceira, na importância de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), destinada a apoiar a realização do referido evento.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, do Programa 29 – Cooperação Externa, Projecto 29.03 – Preservação da Identidade Cultural, Acção 3 – Preservação da Identidade Cultural, Classificação Económica – 04.07.01- instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

14 de Abril de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.